



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Sumário

|                                                                                                                                                         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RREO – 2º QUADRIMESTRE .....                                                                                                     | 2  |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – RGF – 2º QUADRIMESTRE .....                                                                                      | 6  |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – RREO – 2º QUADRIMESTRE .....                                                              | 7  |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – RGF – 2º QUADRIMESTRE .....                                                            | 8  |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º QUADRIMESTRE .....                                                                  | 9  |
| DECRETO Nº 148/2024.....                                                                                                                                | 10 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023. ....                                                     | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024. ....                                                          | 14 |
| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 269/2023 - DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023..... | 15 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2022.....                                                     | 16 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.....                                                                           | 17 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RREO – 2º QUADRIMESTRE



MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR  
CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUACU CIDELPARNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 1 / 4  
Data: 27/09/2024  
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS                                                                     | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                        |         | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|------------------------|---------|--------------------------|
|                                                                              |                  |                         | No Quadrimestre (b) | % (b/a) | Até o Quadrimestre (c) | % (c/a) |                          |
| <b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>                             | 1.578.280,00     | 1.578.280,00            | 72.105,19           | 4,57    | 72.135,34              | 4,57    | 1.506.144,66             |
| RECEITAS CORRENTES                                                           | 1.578.280,00     | 1.578.280,00            | 72.105,19           | 4,57    | 72.135,34              | 4,57    | 1.506.144,66             |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Impostos                                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Taxas                                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuição de Melhoria                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições Sociais                                                        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições Econômicas                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação        | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                          | 0,00             | 0,00                    | 256,06              | 0,00    | 286,21                 | 0,00    | -286,21                  |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                               | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Valores Mobiliários                                                          | 0,00             | 0,00                    | 256,06              | 0,00    | 286,21                 | 0,00    | -286,21                  |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração de Recursos Naturais                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Exploração do Patrimônio Intangível                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Cessão de Direitos                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Demais Receitas Patrimoniais                                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                         | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Serviços e Atividades Financeiras                                            | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |
| Outros Serviços                                                              | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00    | 0,00                   | 0,00    | 0,00                     |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR  
 CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUACU CIDELPARNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 2 / 4  
 Data: 27/09/2024  
 Exercício de 2024

|                                                                      |              |              |           |      |           |      |              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|------|-----------|------|--------------|
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | 1.578.280,00 | 1.578.280,00 | 71.849,13 | 4,55 | 71.849,13 | 4,55 | 1.506.430,87 |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 1.578.280,00 | 1.578.280,00 | 71.849,13 | 4,55 | 71.849,13 | 4,55 | 1.506.430,87 |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Demais Transferências Correntes                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                      | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                          | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público          | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital                       | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Demais Receitas Correntes                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                               | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                               | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Alienação de Bens Intangíveis                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Demais Transferências de Capital                                     | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR  
 CONSÓRCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUAÇU CIDELPARNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 3 / 4  
 Data: 27/09/2024  
 Exercício de 2024

|                                                         |              |              |           |      |           |      |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|------|-----------|------|--------------|
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Integralização do Capital Social                        | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro             | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Resgate de Títulos do Tesouro                           | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Demais Receitas de Capital                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>           | 1.578.280,00 | 1.578.280,00 | 72.105,19 | 4,57 | 72.135,34 | 4,57 | 1.506.144,66 |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>      | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                  | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Mobiliária                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Contratual                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                  | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Mobiliária                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| Contratual                                              | 0,00         | 0,00         | 0,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>              | 1.578.280,00 | 1.578.280,00 | 72.105,19 | 4,57 | 72.135,34 | 4,57 | 1.506.144,66 |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>                                     | 0,00         | 0,00         | 6.892,31  | ---  | 6.862,16  | ---  | 0,00         |
| <b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>               | 1.578.280,00 | 1.578.280,00 | 78.997,50 | 5,01 | 78.997,50 | 5,01 | 1.506.144,66 |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                  | 0,00         | 0,00         | ---       | ---  | 0,00      | ---  | ---          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS    | 0,00         | 0,00         | ---       | ---  | ---       | ---  | ---          |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | ---          | 0,00         | ---       | ---  | 0,00      | ---  | ---          |
| Reabertura de Créditos Adicionais                       | ---          | 0,00         | ---       | ---  | 0,00      | ---  | ---          |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR  
CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUAÇU CIDELPARNA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

Página: 4 / 4  
Data: 27/09/2024  
Exercício de 2024

| DESPESAS                                            | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |           | SALDO (g) = (e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS |           | SALDO (i) = (e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-----------|-------------------|---------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|
|                                                     |                     |                        | No Quadrimestre     | Até o (f) |                   | No Quadrimestre     | Até o (h) |                   |                                   |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b> | 1.578.280,00        | 1.578.280,00           | 74.713,92           | 84.283,50 | 1.493.996,50      | 78.588,00           | 78.997,50 | 1.499.282,50      | 57.416,74                         |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 1.470.280,00        | 1.470.280,00           | 74.713,92           | 84.283,50 | 1.385.996,50      | 78.588,00           | 78.997,50 | 1.391.282,50      | 57.416,74                         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 92.000,00           | 92.000,00              | 0,00                | 0,00      | 92.000,00         | 0,00                | 0,00      | 92.000,00         | 0,00                              |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 1.378.280,00        | 1.378.280,00           | 74.713,92           | 84.283,50 | 1.293.996,50      | 78.588,00           | 78.997,50 | 1.299.282,50      | 57.416,74                         |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 107.000,00          | 107.000,00             | 0,00                | 0,00      | 107.000,00        | 0,00                | 0,00      | 107.000,00        | 0,00                              |
| INVESTIMENTOS                                       | 107.000,00          | 107.000,00             | 0,00                | 0,00      | 107.000,00        | 0,00                | 0,00      | 107.000,00        | 0,00                              |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                               | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             | 1.000,00            | 1.000,00               | ----                | ----      | 1.000,00          | ----                | ----      | 1.000,00          | ----                              |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)                  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)</b>       | 1.578.280,00        | 1.578.280,00           | 74.713,92           | 84.283,50 | 1.493.996,50      | 78.588,00           | 78.997,50 | 1.499.282,50      | 57.416,74                         |
| AMORTIZAÇÃO DA DIV / REFINANCIAMENTO (XI)           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Interna                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| Amortização da Dívida Externa                       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Mobiliária                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| Dívida Contratual                                   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                | 0,00      | 0,00              | 0,00                              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>          | 1.578.280,00        | 1.578.280,00           | 74.713,92           | 84.283,50 | 1.493.996,50      | 78.588,00           | 78.997,50 | 1.499.282,50      | 57.416,74                         |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                             | ----                | ----                   | ----                | 0,00      | ----              | ----                | 0,00      | ----              | 14.718,60                         |
| <b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>     | 1.578.280,00        | 1.578.280,00           | 74.713,92           | 84.283,50 | ----              | 78.588,00           | 78.997,50 | ----              | 72.135,34                         |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                              | 0,00                | 0,00                   | ----                | ----      | 0,00              | ----                | ----      | 0,00              | ----                              |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUAÇU CIDELPARNA. Emissão: 27/09/2024, às 10:28:31.  
Nota(s) Explicativa(s):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – RGF – 2º QUADRIMESTRE



MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR  
CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUAÇU CIDELPARNA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024

Página: 1 / 1  
Exercício de 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                               | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |                              |      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------------------------|------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                   | LIQUIDADAS                             |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |                              |      |                                                 |
|                                                                                                                                   | Set/2023                               | Out/2023 | Nov/2023 | Dez/2023 | Jan/2024 | Fev/2024 | Mar/2024 | Abr/2024 | Mai/2024 | Jun/2024 | Jul/2024 | Ago/2024 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R) |      |                                                 |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)                                                                                | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Pessoal Ativo                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                        | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                           | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                              | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)                                                                         | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)                                                                                      | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III) + (IV)                                                                                | 0,00                                   | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00                         | 0,00 |                                                 |

|                                                |                                          |                 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO | VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO | VALOR EXECUTADO |
|                                                | 0,00                                     | 0,00            |

TOTAL

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUAÇU CIDELPARNA. Emissão: 27/09/2024, às 10:33:17.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – RREO – 2º QUADRIMESTRE



MUNICIPIO DE LINDOESTE - PR  
 CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUACU CIDELPARNA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A / QUADRIMESTRE -

Página : 1 / 1

Data de emissão: 27/09/2024  
 Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                              |                     | SALDO<br>(c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                              |                     | SALDO<br>(e) = (a-d) |
|-------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|----------------------|
|                                                 |                     |                        | No<br>Quadrimestre  | Até o<br>Quadrimestre<br>(b) | %<br>(b/total<br>b) |                      | No<br>Quadrimestre  | Até o<br>Quadrimestre<br>(d) | %<br>(d/total<br>d) |                      |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b> | 1.578.280,00        | 1.578.280,00           | 1.030,03            | 85.313,53                    | 100,00              | 1.492.966,47         | 4.290,00            | 83.287,50                    | 100,00              | 1.494.992,50         |
| ADMINISTRAÇÃO                                   | 478.280,00          | 478.280,00             | 1.030,03            | 56.511,64                    | 66,24               | 421.768,36           | 4.290,00            | 56.191,61                    | 67,47               | 422.088,39           |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 478.280,00          | 478.280,00             | 1.030,03            | 56.511,64                    | 66,24               | 421.768,36           | 4.290,00            | 56.191,61                    | 67,47               | 422.088,39           |
| URBANISMO                                       | 1.100.000,00        | 1.100.000,00           | 0,00                | 28.801,89                    | 33,76               | 1.071.198,11         | 0,00                | 27.095,89                    | 32,53               | 1.072.904,11         |
| INFRA-ESTRUTURA URBANA                          | 1.100.000,00        | 1.100.000,00           | 0,00                | 28.801,89                    | 33,76               | 1.071.198,11         | 0,00                | 27.095,89                    | 32,53               | 1.072.904,11         |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>       |                     |                        |                     |                              |                     |                      |                     |                              |                     |                      |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                   | <b>1.578.280,00</b> | <b>1.578.280,00</b>    | <b>1.030,03</b>     | <b>85.313,53</b>             | <b>100,00</b>       | <b>1.492.966,47</b>  | <b>4.290,00</b>     | <b>83.287,50</b>             | <b>100,00</b>       | <b>1.494.992,50</b>  |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUACU CIDELPARNA. Emissão: 27/09/2024, às 10:31:17.  
 Nota(s) Explicativa(s):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – RGF – 2º QUADRIMESTRE



MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR

CONSÓRCIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/ATÉ 4º BIMESTRE DE 2024

Página: 1 / 1  
Exercício de 2024

RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |              |                                                                     |                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | RS 1.00                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |              | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras |                                                                                                                   |                                                         |                                                                               | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|                                                                                              |                                | De Exercícios Anteriores              | Do Exercício |                                                                     |                               |                                                                                                                   |                                                         |                                                                               |                                                                                                    |
|                                                                                              |                                | (a)                                   | (b)          | (c)                                                                 | (d)                           |                                                                                                                   |                                                         |                                                                               | (e)                                                                                                |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)                                   | 14.896,40                      | 0,00                                  | 21.580,76    | 0,00                                                                | 0,00                          | -6.684,36                                                                                                         | 5.286,00                                                | 0,00                                                                          | -11.970,36                                                                                         |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)                                          | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)                                     | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Recursos Vinculados à Educação                                                               | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Transferências do FUNDEB                                                                     | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                        | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                                  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                              | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                           | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                                     | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Demais Vinculações Legais                                                                    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)                    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                         | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)             | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Outras Vinculações Legais                                                                    | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Recursos Extraorçamentários                                                                  | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| Outros Recursos Vinculados                                                                   | 0,00                           | 0,00                                  | 0,00         | 0,00                                                                | 0,00                          | 0,00                                                                                                              | 0,00                                                    | 0,00                                                                          | 0,00                                                                                               |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                                                                  | 14.896,40                      | 0,00                                  | 21.580,76    | 0,00                                                                | 0,00                          | -6.684,36                                                                                                         | 5.286,00                                                | 0,00                                                                          | -11.970,36                                                                                         |

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO LINDOESTE - PR NAC IGUAÇU CIDELPARNA. Emissão: 27/09/2024, às 10:36:20.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF – 2º QUADRIMESTRE



MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até 2º Quadrimestre de 2024

Página : 1 / 1  
Exercício de 2024

| LRF, art. 48 - Anexo 6                                                                   |  | R\$ 1,00                                                |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                                 |  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |                                                                                                    |
| Receita Corrente Líquida                                                                 |  |                                                         | 72.135,34                                                                                          |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento              |  |                                                         | 72.135,34                                                                                          |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal        |  |                                                         | 72.135,34                                                                                          |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                      |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL A JUSTADA                                                                            |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                          |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>                                |  | 43.281,20                                               | 60,00                                                                                              |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>                                |  | 41.117,14                                               | 57,00                                                                                              |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>                              |  | 38.953,08                                               | 54,00                                                                                              |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                       |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL                                                                                      |
| Dívida Consolidada Líquida                                                               |  | 6.684,36                                                | 9,27                                                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 86.562,41                                               | 120,00                                                                                             |
| GARANTIAS DE VALORES                                                                     |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL                                                                                      |
| Total das Garantias Concedidas                                                           |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                          |  | 15.869,77                                               | 22,00                                                                                              |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     |  | VALOR                                                   | % SOBRE A RCL                                                                                      |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        |  | 11.541,65                                               | 16,00                                                                                              |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          |  | 0,00                                                    | 0,00                                                                                               |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita |  | 5.049,47                                                | 7,00                                                                                               |
| RESTOS A PAGAR                                                                           |  | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total                                                                              |  | 5.286,00                                                | -11.970,36                                                                                         |

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO P IDSR LINDEIRA P NAC IGUACU CIDELPARNA. Emissão: 27/09/2024, às 10:37:52.  
Nota(s) Explicativa(s):



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 148/2024

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º £ II**.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 2.844.299,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE                                  |            |
| 06.006.12.306.2015.2350-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | 100.000,00 |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                                |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA        | 100.000,00 |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                              |            |
| 06.003.12.361.2011.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                        | 500.000,00 |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                                |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                        | 60.000,00  |
| 06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE                                  |            |
| 06.006.12.306.2015.2351-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER. PARA DIST.           | 60.000,00  |
| 06.006 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - PROG/CONV-MDE/FNDE/PETE                                  |            |
| 06.006.12.306.2015.2352-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER PARA DIST.            | 60.000,00  |
| 08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO                                                  |            |
| 08.001.13.392.2020.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 25.000,000 |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                              |            |
| 06.003.12.361.2011.1013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 469.499,00 |
| 08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO                                                  |            |
| 08.001.13.392.2020.1021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 30.000,00  |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                     |            |
| 04.001.4.122.1002.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 20.000,00  |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA                                                         |            |
| 14.001.22.661.2044.2301-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | 10.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                                |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL            | 375.000,00 |
| 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%                                                 |            |
| 06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL       | 180.000,00 |
| 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%                                                 |            |
| 06.001.12.367.2010.2355-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL       | 53.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                                 |            |
| 09.002.10.305.2026.2258-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL     | 12.500,00  |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                     |            |
| 04.001.4.126.2005.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL      | 4.300,00   |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                            |            |
| 10.001.8.244.2031.2267-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 75.000,00  |
| 04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                                      |            |
| 04.003.4.122.2005.2207-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 1.500,00   |
| 05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                                                     |            |
| 05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 4.500,00   |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV - SUS                            |            |
| 09.002.10.305.2026.2258-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VAR-PESSOAL CIVIL     | 4.000,00   |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                           |            |
| 09.001.10.302.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PART EM CONSÓRCIO         | 400.000,00 |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                  |            |
| 11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                   | 300.000,00 |

Suplementação: R\$ 2.844.299,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

#### Redução:

|                                                                                       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 15.002 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL                                                 |            |
| 15.002.6.182.2056.2268-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 20.000,00  |
| 15.002.6.182.1004.2312-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.    | 10.000,00  |
| 15.002.6.182.2056.2268-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  | 20.000,00  |
| 08.001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO                                             |            |
| 08.001.13.392.2020.1202-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE           | 30.000,00  |
| 15.002 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL                                                 |            |
| 15.002.6.182.2056.2268-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 20.000,00  |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                  |            |
| 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                   | 60.000,00  |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                  |            |
| 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA        | 60.000,00  |
| 08.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO                                                      |            |
| 08.002.23.695.2041.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA   | 25.000,00  |
| 16.001 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO                                                  |            |
| 16.001.4.122.2002.2510-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 30.000,00  |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                                |            |
| 04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                          | 20.000,00  |
| 14.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA                                                    |            |
| 14.001.11.661.2044.1072-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                   | 10.000,00  |
| 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%                                            |            |
| 06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIX-PESSOAL CIVIL  | 180.000,00 |
| 06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%                                            |            |
| 06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS               | 53.000,00  |
| 04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                                      |            |
| 04.003.4.122.2005.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                          | 1.500,00   |
| 05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO                                                   |            |
| 05.003.4.129.2009.2212-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                          | 4.300,00   |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                            |            |
| 10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                          | 15.000,00  |
| 11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO                                                      |            |
| 11.002.26.782.2038.2287-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                   | 114.000,00 |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                            |            |
| 10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 5.500,00   |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                  |            |
| 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                   | 100.000,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                             |            |
| 10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 40.000,00  |
| 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES                                                      |            |
| 07.001.27.812.2021.2238-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍSTICAS, CIENT.    | 20.000,00  |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                   |            |
| 11.001.15.451.2038.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA         | 18.000,00  |
| 10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                             |            |
| 10.001.8.244.2031.2267-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA     | 10.500,00  |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                   |            |
| 11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 107.000,00 |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.305.2026.2258-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 12.500,00  |
| 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS                                  |            |
| 10.002.8.244.2033.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  | 20.000,00  |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS                             |            |
| 09.002.10.305.2026.2258-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES            | 4.000,00   |
| 04.005 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS                                           |            |
| 04.005.4.122.2005.2210-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      | 4.500,00   |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |
| 09.001.10.301.2024.2247-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO  | 60.000,00  |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 100.000,00 |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 240.000,00 |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                   |            |
| 11.001.15.451.2037.1063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 150.000,00 |
| 11.001.15.452.2055.2286-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 30.000,00  |
| 11.001.15.452.2055.2286-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 120.000,00 |

**Suplementação: R\$ 2.184.299,00**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, em 11 de setembro de 2024.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2023 - DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Construtora Coimbra Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução constante na Cláusula Sexta (Contrato nº. 432/2023), pelo período de 100 (Cem) dias, assegurando assim a conclusão da obra dentro dos padrões técnicos estabelecidos, ficando a data limite em 11 de dezembro de 2024.

Santa Tereza do Oeste, 02 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADA: Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Contratação de Aterro Sanitário licenciado para o recebimento e disposição final de resíduos sólidos e volumosos produzidos pelo município de Santa Tereza do Oeste, numa estimativa de 980 metros cúbicos.

VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 156.800,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) sendo, R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por m³.

VIGENCIA: 06 (seis) meses.

Santa Tereza do Oeste, 26 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 269/2023 - DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023.**

RESCINDENTE: Município de Santa Tereza do Oeste

RESCINDIDA: Luz de Prata Construtora de Obras Eireli

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável Contrato de Obra Pública n.269/2023, celebrada em 14 de agosto de 2023. A presente rescisão fundamenta-se no contido na Federal Lei n.14.133/2021 em seu artigo 138 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, decorrente do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n.012/2023.

Santa Tereza do Oeste, 26 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Tatiana da Silva Severo – Clinica Medica Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, um acréscimo de 1.000 (Hum mil) serviços de Atendimento na forma de Plantão Médico, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista o aumento de atendimento a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde por conta da Epidemia da DENGUE.

VALOR: Aditiva-se ainda ao Contrato, o valor de R\$ 692.410,00 (Seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e dez reais).

Santa Tereza do Oeste, 26 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02545 17Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 - DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Eletro Caf Comercio de Materiais Eletricos Ltda

OBJETO: O presente Termo tem por escopo, a Contratação de empresa para execução de extensão de rede de distribuição Elétrica de media tensão de 34,5kv, na Vila Canário, incluindo iluminação pública e materiais, de acordo com Projeto COPEL 1599187 e Memorial descritivo e demais condições definidas neste Edital de licitação.

VALOR: R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais),

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.

EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 16 de setembro de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)